



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 0594

Depto. Legislativo

Data: 10/06/2025 09:05:34

Autor(a): Ver^a. Eugênia Lima


Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo

Destinatários:

0001 - Prefeita - Sra Mirella Almeida

0046 - Secretário Executivo de Obras (PMO) - Sr. Roberto Rocha

000 - Outro

000 - Outro

Assunto: *Indicação à Prefeitura de Olinda para a realização da substituição imediata de postes de iluminação e requalificação elétrica na Praça do Carmo.*

EUGENIA LIMA, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado a *Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sr. Pedro Amorim da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda:*

Nos termos do **art. 156, inciso VIII, do Regimento Interno** desta Casa de Leis, apresento a seguinte **Indicação**, solicitando o seu devido encaminhamento à Excelentíssima Prefeita de Olinda, visando às providências cabíveis.

Solicito, portanto, que o Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, promova:

Indico, nos termos do art. 28, III da Lei Orgânica do Município de Olinda e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada à Secretaria de Gestão Urbana a seguinte proposição:

Que seja realizada, com urgência, a substituição integral dos postes de iluminação da Praça do Carmo, especialmente na área do parque infantil, e implementada a requalificação elétrica completa da rede subterrânea ou exposta, com a devida proteção contra fugas de corrente e risco de eletrocussão.

No último dia 8 de junho de 2025, uma cadela de oito anos de idade foi eletrocutada ao encostar em um poste com fuga elétrica, enquanto acompanhava uma criança no parque infantil da Praça do Carmo. O fato revela risco real e iminente à vida de moradores, especialmente crianças.

Ainda que medidas paliativas tenham sido tomadas, a ocorrência indica falha estrutural grave e possível obsolescência dos postes metálicos existentes, os quais devem ser substituídos por modelos de base isolada, sistema de aterramento e inspeção padronizada, como já adotado em capitais como Recife e Salvador.

Trata-se de medida de proteção à vida, à integridade física e à dignidade da população, conforme previsto no art. 5º da Constituição Federal e art. 79 da LOM-Olinda (obrigação do município com a segurança nos serviços públicos).

Adicionalmente, a presente indicação está fundamentada nos seguintes dispositivos legais:

- **Lei Orgânica do Município de Olinda**, especialmente o art. 14, § 1º, que dispõe sobre a competência da administração municipal em promover obras e serviços de interesse coletivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

- **Art. 23, inciso IX, da Constituição Federal**, que estabelece a responsabilidade compartilhada entre os entes federados pela proteção ao meio ambiente e pelo desenvolvimento urbano sustentável.

Portanto, solicita-se a atenção do Executivo para a imediata adoção das providências necessárias.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

Justificativa: *O pedido se faz necessário para demonstrar a preocupação desta casa legislativa com a segurança e integridade da população Olindense.*

Pede deferimento.

Olinda, 09 de Junho de 2025.

Eugênia Lima

Vereadora - Partido dos Trabalhadores